



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000259/18	27/09/2018 14:04:33	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
2.3 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E PERDILANDI		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA VITORIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s): (34) 3251-8600		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00315749-2 / TÂNIA WARD ABDALLA		3.2 CPF/CNPJ: 037.855.108-61	
3.3 Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA, 4600		3.4 Bairro: BARRA DA TIJUCA	
3.5 Município: RIO DE JANEIRO		3.6 UF: RJ	3.7 CEP: 22.630-011
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Macauba		4.2 Área Total (ha): 32,5171	
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Chaveslandia		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.236		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 01
		4.8 Comarca: SANTA VITORIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 581.800	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.925.300	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica		32,5171
<b>Total</b>		<b>32,5171</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Agricultura		26,0171
Nativa - sem exploração econômica		2,8200
Área já desmatada, porém abandonada		3,6800
<b>Total</b>		<b>32,5171</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
581526	7925010	SAD-69	22K	Cerrado	2,8200
581526	7925010	SAD-69	22K	Outro	3,6800
<b>Total</b>					<b>6,5000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso			100,5000	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso			95,0000	m3	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Aproveitamento de Material Lenhoso	SAD-69	22K	581.900	7.925.300	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	95,00	M3		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Macaúba registrada sob nº 18.236 livro 02 do SRI de Santa Vitória-MG. A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 582000(X) e 7925300 (Y) de ecossistema Cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucu. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 6,50 ha que corresponde a 20% da propriedade a qual se encontra averbada em cartório, conforme AV. 01-18.236 e cadastrada no SICAR sob o código MG-3159803-39AFFF1491464824BF1416C87C028BDA data 03/12/2014. A reserva legal da proprietária está dividida em duas glebas: 2,82 ha de cerrado nativo e 3,68 há de pastagem em regeneração. Em virtude da ausência de procedimento para homologação do CAR, as informações declaradas conferem com a vistoria realizada na propriedade

Recursos Hídricos:

Não existe APP na propriedade.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae courbaril L. (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Luehea sp, Helietta apiculata(Amarelinho), Pterydotum emarginatus(Sucupira branca), Myracrodium urundeuva (Aroeira), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

Trata-se do aproveitamento de 100,50m<sup>3</sup> de material lenhoso, sendo: 0,5m<sup>3</sup> de sucupira, 5m<sup>3</sup> de madeira branca (2,5m<sup>3</sup> de baru e 2,5m<sup>3</sup> de jatobá e 95m<sup>3</sup> de lenha, proveniente do processo nº 06020000320/14, com área de 32,5171ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029511-D, emitido em 14/05/2015, e que teve validade até 14/05/2017, com taxa florestal recolhida em 28/05/2015, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400366899618 . Onde esse material lenhoso (lenha) não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado e o saldo da madeira foi utilizado na propriedade conforme declaração em anexo. Devendo o proprietário pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 95m<sup>3</sup> de lenha para que em seguida o processo possa ser renovado.

Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

Trata-se do aproveitamento de 100,50m<sup>3</sup> de material lenhoso, sendo: 0,5m<sup>3</sup> de sucupira, 5m<sup>3</sup> de madeira branca (2,5m<sup>3</sup> de baru e 2,5m<sup>3</sup> de jatobá e 95m<sup>3</sup> de lenha, proveniente do processo nº 06020000320/14, com área de 32,5171ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029511-D, emitido em 14/05/2015, e que teve validade até 14/05/2017, com taxa florestal recolhida em 28/05/2015, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400366899618 . Onde esse material lenhoso (lenha) não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado e o saldo da madeira foi utilizado na propriedade conforme declaração em anexo. Devendo o proprietário pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 95m<sup>3</sup> de lenha para que em seguida o processo possa ser renovado.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

\_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

\_\_\_\_\_

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

\_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 3 de outubro de 2018

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**